

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO N° 10/2016, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2016

**DELIBERAÇÃO SOBRE A
PROPOSTA DE
REMANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO DO
PROGRAMA DE
TRABALHO ANUAL 2016
DA ABDI.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social e

CONSIDERANDO a deliberação por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 34ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de submissão do orçamento-programa da ABDI ao Conselho Deliberativo da Agência, conforme disposto na cláusula terceira do contrato de gestão firmado com a União, por intermédio do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre a proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 4º, inciso V, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre a proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 7º, inciso VI, do Estatuto Social da ABDI; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Remanejamento Orçamentário do Programa de Trabalho Anual 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

MARCOS JORGE DE LIMA
Presidente Substituto do Conselho Deliberativo da ABDI

